



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 208/2025
11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Pedro Bizerra Moura** e dá Outras Providências.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Pedro Bizerra Moura**, Coordenador Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.***-44. No dia 15 de setembro de 2025, às 07h30min, será realizado deslocamento da equipe técnica do CIMCERO, partindo de Ji-Paraná em direção ao município de Rolim de Moura, composta pelo Coordenador Ambiental, Pedro Bizerra Moura e Daniele Ferreira da Silva, ambos Engenheiros Ambientais. O objetivo da viagem será a prestação de assessoria técnica especializada ao Município de Rolim de Moura no processo de desativação e encerramento do antigo lixão municipal, em atendimento ao Ofício nº 0049-SANEROM/2025 (anexo). A missão terá duração de dois dias, com atividades a serem desenvolvidas nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, incluindo vistoria técnica da área, orientações sobre medidas de contenção e cercamento, apoio à elaboração preliminar do Projeto Técnico de Encerramento de Lixões e capacitação de servidores municipais. O retorno a Ji-Paraná está previsto para às 18h do dia 16/09/2025 aos municípios de Seringueiras e São Miguel do Guaporé, em visita aos prefeitos daqueles municípios para tratar de assuntos de interesse deste Consórcio Público Intermunicipal.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 11/09/2025 às 16:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **86545** e o código verificador **07A02AE7**.

Referência: [Processo nº 1-337/2025](#).

Docto ID: 86545 v1